



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Manual de Estágio

BACHARELADO EM MODA

Estrutura Curricular 2022 1

Gestão de Carreiras FAAP

Centro Universitário Armando Alvares Penteado



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

O QUE É ESTÁGIO	3
TIPOS DE ESTÁGIO	3
COMO OFICIALIZAR SEU ESTÁGIO	3
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO (RAE).....	4
TERMO DE REALIZAÇÃO/RESCISÃO.....	5
OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES CONDIZENTES COM SEU CURSO	5
RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO	6
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MODA	7
CAMPOS DE ATUAÇÃO	8
SUPERVISÃO.....	9
HORAS OBRIGATÓRIAS DE ESTÁGIO	9
AVALIAÇÃO	9
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO.....	10
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO.....	11
TERMO DE REALIZAÇÃO – RESCISÃO.....	13
OBSERVAÇÕES FINAIS.....	14
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	14

Arquivo atualizado em Janeiro/2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

O que é Estágio

Conforme a **lei do estágio 11788/08**, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando ensino médio regular e profissional, graduandos, ensino de educação especial e últimos anos do ensino fundamental EJA (educação para jovens e adultos).

O estágio faz parte do projeto pedagógico e visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Tipos de Estágio

Obrigatório: estágio cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

Não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Monitorias, atividades de extensão e iniciação científica não serão consideradas como estágio para comprovação de horas (para os cursos que possuem carga horária obrigatória).

Como Oficializar seu Estágio

O aluno que obtiver uma oportunidade de estágio deve providenciar imediatamente a confecção do contrato ou Termo de Compromisso de Estágio -TCE:

TCE - elaborado em três (3) vias, impresso em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado antes do início do estágio pela empresa, FAAP e aluno. Pode ser confeccionado pelo setor jurídico, pelo RH da empresa ou ainda através de um Agente de Integração Empresa-Escola, como: CIEE, Gelre, Nube, FUNDAP (para empresas estatais), dentre outros.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Posteriormente, caso haja necessidade de alterar informações no TCE original como: prorrogação de término, mudança de endereço, mudança de setor e outros, a empresa deve elaborar um **Termo Aditivo**, seguindo os mesmos procedimentos do Termo de Compromisso de estágios.

Para obtenção de modelo de TCE ou de Termo Aditivo, contate a Gestão de Carreiras da FAAP através do e-mail carreiras.atendimento@faap.br ou ligue para (11) 3662-7138.

Relatório de Acompanhamento de Estágio (RAE)

Obrigatório pela lei 11788/08, deve ser preenchido semestralmente pelo Portal FAAP, impresso e assinado pela empresa concedente do estágio, pelo professor orientador estipulado pela faculdade e também pelo aluno. O estudante receberá um e-mail informando a necessidade de preenchimento do mesmo.

Para o preenchimento via internet:

- Acesse www.faap.br no link Gestão de Carreiras;
- Entre com seu login e senha comumente utilizados para outros serviços do site;
- Clique no menu “Meu Relatório” e preencha as informações solicitadas;

- Salve e em seguida imprima em três vias para coleta das assinaturas;

A última parte do relatório (múltipla escolha) é confidencial e, portanto não sairá na impressão, possibilitando somente a FAAP e o aluno visualizarem as respostas.

Após preenchimento, impressão e coleta da assinatura da empresa, entregar relatório na Gestão de Carreiras da FAAP para assinatura do professor supervisor.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Termo de Realização/Rescisão

TR - Termo único, firmado entre o aluno, a instituição de ensino e a empresa, rubricado pelas três partes, citará todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, a avaliação de desempenho do aluno pela empresa concedente do estágio e o período real de estágio.

Deve ser encaminhado à Gestão de Carreiras no momento do término do estágio, seja na data prevista pelo contrato ou caso o aluno resolva sair do estágio antes do período estipulado.

Para obtenção dos modelos de documentos citados, contate a Gestão de Carreiras da FAAP através do e-mail carreiras.atendimento@faap.br ou ligue para (11) 3662-7138.

Outras Formas de Comprovação de Atividades Condizentes com seu Curso

Como Funcionário Efetivo: o aluno deve solicitar à empresa concedente uma carta em papel timbrado, na qual constem: nome do aluno, cargo, número da carteira de trabalho, data de início do trabalho, horário de início e término do trabalho, descrição mínima de três atividades básicas desenvolvidas e assinatura do supervisor, e uma cópia simples da carteira de trabalho.

Como Proprietário/Sócio de Empresa: o aluno que possui uma empresa em seu nome pode comprovar sua carga obrigatória através de uma cópia do contrato social da empresa, além da carta em papel timbrado que constem: nome do aluno e descrição mínima de três atividades básicas por ele desenvolvidas, mesmo que o próprio estudante assine o documento. Para estes casos não é necessário preencher o relatório de acompanhamento, uma vez que não se trata de estágio. Porém a declaração deve ser entregue na Gestão de Carreiras.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Recomendações para Elaboração de Currículo

1. Informações Pessoais:

- Nome completo / endereço completo / telefones (residencial, celular) / e-mail
- Nacionalidade / estado civil / data de nascimento (dia/mês/ano)

Este item é seu cartão de visita, por isso deve ser bem visível e constar obrigatoriamente todos estes dados, dispensando número de documentos, filiação, foto e outros (a não ser que a empresa peça).

2. Objetivo Profissional (em que área ou cargo deseja atuar – uma linha)

3. Formação Acadêmica (sempre da mais atual para a mais antiga)

Graduação

- Instituição / Curso / Período (matutino, vespertino, noturno ou integral) / Semestre atual (término em...)

4. Experiência Profissional (da mais atual para a mais antiga)

- Empresa / Cargo / Responsabilidades / Período em que trabalhou (de ... a)

5. Informações Adicionais

- Conhecimentos em idiomas (básico, intermediário, fluente)
- Conhecimentos em softwares (citá-los e reforçar os que domina)
- Viagens ao exterior (citá-las apenas comprovando contato com outras culturas)
- Cursos e especializações (as quais tenham acrescentado para o cargo desejado)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Apresentação do Curso de Graduação em Moda

A moda surgiu ligada ao universo comercial, retratando aspectos culturais e comportamentais ao longo dos tempos. Hoje em dia a moda transformou-se em um grande negócio do ponto de vista mercadológico.

A percepção deste contexto, como um todo aliado à tecnologia é, hoje, fundamental para o sucesso da Moda no Brasil, uma vez que o país passa por uma grande transformação que atinge não só os aspectos tecnológicos, como a reformulação e treinamento de recursos humanos com o objetivo de competir internacionalmente.

A intenção estratégica do Curso de Moda é a de formar profissionais que ocupem lugar de destaque nesse mercado. Para tanto, a experiência prática dos professores, além da atenção ao mundo globalizado, é essencial no processo de compreensão das diferenças mercadológicas, inovadoras e criativas da área de moda e da cadeia têxtil.

A criação de produtos que sejam diferenciados, resultando no desenvolvimento de uma moda brasileira, só será possível após um processo de maturação do aluno, que deverá ao final do curso, saber atuar no mercado de moda, fazendo o elo entre as empresas e os desejos dos consumidores.

É para esse tipo de aluno que foi projetado o curso de Graduação em Moda, compromissado com o hoje e o amanhã, tendo o passado como fonte de análise e pesquisa, para a criação de produtos com conceito de moda.

O curso de Graduação em Moda, da Faculdade Armando Álvares Penteado está totalmente voltado para o mercado, por oferecer a modalidade de Projeto de Moda e também a formação nas diversas áreas afins como: Calçados, Figurino, Projeto em Design, Design Têxtil, Joalheria, Estamparia, Visual Merchandising, Comunicação em Moda, Marketing de Moda, Gestão de Moda e Fotografia de Moda. Frequentemente nossas empresas são obrigadas a recorrer a profissionais sem o conhecimento e capacidade de



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

criação de uma moda genuína. A maior parte dessas empresas conta com profissionais cuja formação não os habilitou a ter uma visão abrangente da cadeia produtiva da moda. Portanto, entendemos que é exigido do profissional de Moda um conhecimento baseado em três pilares: criação, mercado de moda e desenvolvimento têxtil.

A concepção do curso tem por objetivo habilitar o aluno para trabalhar em empresas ou ter seu próprio negócio em confecção de roupas masculina, feminina, infantil, cama, mesa, banho e decoração, em fiações, tecelagens e malharias, tinturarias e estamparias, além de empresas de assessoria de moda, indústria de calçados e acessórios de moda, *bureau* de estilo, empresas de produção artística e editorial, na indústria automobilística na área de “*color and trim*”, ou ainda nos possíveis e abrangentes segmentos que emergem relacionados à moda.

Campos de Atuação

O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo, o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar.

Áreas como: confecção de roupas masculina, feminina, infantil, cama, mesa, banho e decoração, fiações, tecelagens e malharias, tinturarias e estamparias, indústria de calçados e acessórios de moda, indústria joalheira, indústrias automotivas, além de empresas de assessoria de moda, *bureau* de estilo, empresas de produção artística, publicitária, editorial, mídias sociais e marketing (área de comunicação em geral). As áreas de negócios da moda dentro das indústrias de têxteis e de confecção, bem como de serviços, também são válidas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Supervisão

Caberá à Coordenação do Curso de Moda a responsabilidade pela supervisão de estágio do aluno, ao qual caberá orientar e acompanhar o estágio. No decorrer do estágio, o professor supervisor poderá considerá-lo inadequado e conseqüentemente inaceitável.

Coordenação de Curso: Professor Fernando Augusto Hage Soares

E-mail: art.moda@faap.br

Ramal: 7301

Horas de Estágio no Curso de Bacharelado em Moda

Total de Horas Obrigatórias: não há obrigatoriedade de estágio para obtenção de diploma a partir da Estrutura Curricular 2022.1.

Contabilização de horas complementares: As horas de estágio poderão compor carga horária de atividades complementares, seguindo Regulamento do Curso.

Semestres considerados: a partir do 1º semestre.

Avaliação

O aluno poderá estagiar a partir do primeiro semestre, seguindo os mesmos procedimentos para regularização do estágio durante todo o período acadêmico. Para isso basta que, após obtenção do estágio, o aluno providencie o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), entregue a documentação na Gestão de Carreiras da FAAP e, a cada seis meses, responda a um Relatório de Acompanhamento de Estágio (RAE).

O RAE indicará as horas de estágio realizadas referentes ao período do documento, assinado pela empresa concedente do estágio, pelo estagiário e pelo professor supervisor do estágio, que poderá ou não considerá-lo adequado para experiência do



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

aluno. Além do RAE, obrigatório pela lei do estágio 11788/08, o estágio será validado por um Formulário de Avaliação do orientador de estágio.

Preenchimento do Formulário de Avaliação

O Formulário de Avaliação tem o objetivo de detalhar informações a respeito do estágio, de forma que o professor orientador possa verificar se o mesmo supre o cumprimento das horas obrigatórias de estágio para a formação prática do profissional de design.

Quem deve preencher o Formulário de Avaliação: para cumprimento das horas obrigatórias de estágio faz-se necessário apresentar o formulário em qualquer uma das situações: como estagiário, efetivo ou sócio/proprietário. Esse manual está em vigor para todos os semestres vigentes.

Onde obter o Formulário de Avaliação: disponível na página de seu curso no site da FAAP ou ao final deste manual, deve ser preenchido e assinado em uma via pelo aluno.

Local de Entrega do Formulário de Avaliação: na Gestão de Carreiras para verificação da documentação e visto. Após a liberação, o aluno deverá entregá-lo na Central de Atendimento ao Aluno para validação do professor orientador de estágio, junto ao Termo de Rescisão do Contrato.

Prazo de Entrega do Formulário de Avaliação: até o último semestre do curso.

O aluno que não efetuar o Formulário de Avaliação até o final de seu curso estará impedido de concluí-lo até a regularização do estágio supervisionado. O professor orientador de estágio poderá, a qualquer momento, solicitar novos tópicos ou alterar os já existentes.

Disposição Geral

Os casos não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso e Gestão de Carreiras FAAP.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Dados do Estagiário (a):

Nome: _____ Nº de Matrícula: _____

Turma: _____ Semestre em curso: _____

Dados do Estágio:

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail da Empresa:

Supervisor Técnico do Estágio:

Período do Relatório de ____/____/____ à ____/____/____

Dias: _____ Horas: _____

Relato das atividades desenvolvidas pelo estagiário: (relacionar participação em trabalhos e escrever tarefas específicas)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

Comentários críticos do Estagiário (a) sobre a relação do estágio com sua formação escolar.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura Aluno(a)

Assinatura Supervisor de Estágios - FAAP

Recebido em ____/____/____



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

TERMO DE REALIZAÇÃO – RESCISÃO

(três vias)

Declaramos que _____, estudante do curso de _____, série _____, da Faculdade Armando Álvares Penteado, portador do número de matrícula _____, finalizou seu estágio na Empresa _____, que teve início em ____/____/____ e término na data de ____/____/____.

O estudante desenvolveu as seguintes atividades:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____

Avaliação de Desempenho do Estudante pela Empresa Concedente do Estágio:

Sem mais, subscrevemo-nos.

São Paulo ____/____/20____.

Estudante

Concedente



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Moda reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2017 Seção 1, págs. 88-89, retificada no D.O.U. de 28 de junho de 2018 Seção 1, pág. 19.

OBSERVAÇÕES FINAIS

O Relatório de Avaliação Final de Estágios deve ser preenchido e impresso em **uma via original** e cópia do **Termo de Realização/Rescisão do Estágio** assinada pela Gestão de Carreiras da FAAP.

Os documentos devem ser entregues na Central de Atendimento ao Aluno após assinatura do aluno, para validação do professor supervisor do estágio.

Bibliografia Complementar

BASTOS, Lília da Rocha; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lucia Monteiro; et al. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. 4 ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. 3 ed. São Paulo: McGraw- Hill, 1996.

FRANÇA, Júnia Lessa; BORGES, Stella Maris (colab); VASCONCELOS, Ana Cristina de (colab); MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade (colab). **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 4 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo (org.). **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.